PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/25
Autor: Alexandre Filipe Domingos de Melo

A mesa da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), no uso das suas atribuições e prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgado o título honorífico de Cidadão Guajaramirense ao senhor **Wesley Lima Dimarães, Empresário**, pelos relevantes serviços prestados a Guajará-Mirim e sua população.

Art. 2º. O título honorífico de que trata o artigo anterior será outorgado ao agraciado na sessão solene a ser realizada em data oportuna, no plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha, 27 de outubro de 2025.

CURRICULUM VITAE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de Cidadão Guajaramirense o ilustríssimo Senhor Wesley Lima Dimarães, faz-se necessário destacar a notável trajetória deste cidadão, que ao longo dos anos tem se dedicado ao crescimento econômico e social de nossa cidade, com relevância ímpar em diversas áreas.

Nascido em 10 de janeiro de 1981, na cidade de Mundo Novo, interior do estado de Goiás, Wesley sempre foi um homem determinado e movido pelo desejo de vencer na vida. Saiu de casa ainda muito jovem, deixando para trás sua família e sua terra natal em busca de oportunidades. Ao chegar à cidade de Goiânia, enfrentou inúmeras dificuldades chegou a depender de amigos e

conhecidos para ter onde morar e, em determinados momentos, passou fome, mas nunca perdeu a esperança nem a vontade de trabalhar e conquistar uma vida digna.

Com esforço e persistência, começou a trabalhar em diferentes áreas, inicialmente como garçom, profissão que exerceu com dedicação. Contudo, buscando melhorar sua renda, Passou também a trabalhar como moto taxista nas horas vagas. A rotina era exaustiva: trabalhava o dia inteiro como garçom e, à noite, percorria as ruas da cidade com sua motocicleta, muitas vezes dirigindo cansado. Essa intensa jornada o levou a enfrentar acidentes de trânsito, consequência do cansaço extremo, mas mesmo assim, Wesley nunca desistiu de lutar por seus sonhos.

Durante esse período, conheceu um amigo que lhe apresentou uma proposta de emprego em uma cidade distante e até então desconhecida: Guajará-Mirim, no estado de Rondônia. Sem hesitar, decidiu aceitar o desafio e, em 2010, partiu em busca de uma nova vida, levando consigo apenas duas bolsas e uma imensa vontade de vencer.

Ao chegar a Guajará-Mirim, iniciou sua trajetória como consultor de vendas, rapidamente conquistando o respeito e o carinho da população. Com seu carisma, humildade e dedicação, formou muitos amigos queridos, que carinhosamente lhe apelidaram de goiano, com o passar dos anos conquistou sua primeira casa, e tornou-se um empresário de sucesso no ramo de aluguel e venda de veículos de passeio e pesados, contribuindo de forma expressiva para o crescimento econômico do município.

Desde muito jovem, Wesley sonhava em ser pai e formar sua própria família, e foi em Guajará-Mirim que ele realizou esse grande sonho, construindo uma linda família, alicerçada no amor, na união e nos valores que sempre o guiaram ao longo da vida.

O ano de 2020 marcou um capítulo desafiador em sua história. Em meio à pandemia da Covid-19, Wesley foi diagnosticado com o vírus e, em junho daquele ano, teve seu estado de saúde agravado, sendo transferido para Porto Velho e internado na UTI, onde permaneceu entubado por 20 dias. Durante o coma induzido, ele não sabia, mas a população de Guajará-Mirim se uniu em um grande gesto de solidariedade: amigos e moradores organizaram uma vaquinha para custear as despesas hospitalares, que eram muito altas. Em poucas horas, o valor necessário foi arrecadado, demonstrando o carinho e a admiração que a cidade tinha por ele.

Após vencer a doença, ainda debilitado, Wesley retornou a Guajará-Mirim e foi recebido com grande emoção e alegria. Na entrada da cidade, uma recepção calorosa com fogos de artifício marcou seu retorno, simbolizando o amor e a gratidão que o povo sentia por ele. Naquele momento, ele teve a certeza de que Guajará-Mirim era, de fato, sua cidade de coração, o lugar onde foi acolhido, reergueu-se e construiu sua história.

Wesley é profundamente grato à cidade, que o acolheu de braços abertos desde o primeiro momento em que aqui chegou. Foi neste lugar que encontrou oportunidades, construiu amizades sinceras, realizou sonhos e renasceu para a vida após enfrentar momentos difíceis. Ele costuma dizer com orgulho que Guajará-Mirim é mais do que o lugar onde vive é o lar do seu coração, uma cidade pela qual nutre um amor genuíno e eterno, repleto de carinho e gratidão.

Hoje, ele é exemplo de determinação, fé e resiliência. Sua trajetória de lutas e conquistas inspira todos que o conhecem, e sua contribuição econômica e social para o município é digna de reconhecimento.

Diante do exposto, é com grande honra que submeto à apreciação e aprovação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadão Guajaramirense ao senhor Wesley Lima Dimarães, como justa homenagem a um homem que, com coragem, humildade e perseverança, escolheu Guajará-Mirim para viver e contribuir com o seu progresso.

_____

ALEXANDRE MELO
VEREADOR - PODEMOS

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**, **Vereador (a)**, em 27/10/2025 às 15:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **743243** e o código verificador **94764D4A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Compromisso Wesley Lima Dimaraes	27/10/2025	743376

Docto ID: 743243 v1

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TÍTULO DE CIDADÃO GUAJARAMIRENSE

Eu, Wesley Lima Dimarães, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) do CPF nº 894.626.021-15 e RG nº 4198008, residente e domiciliado(a) à Av: Duque de Caxias, 1966. Santa Luzia, declaro, para os devidos fins, que dou meu consentimento para ser homenageado(a) com o **Título de Cidadão Guajará-Mirense**, concedido pela **Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO**, conforme disposto no **Art. 149, § 3º, do Regimento Interno**. Declaro estar ciente dos critérios estabelecidos para concessão deste título, quais sejam:

- Ser radicado(a) no Município há mais de 10 (dez) anos;
- Ser pessoa idônea e de reputação ilibada;
- Ter prestado reconhecidos serviços ao Município de Guajará-Mirim. Por estar de acordo com a homenagem e com as informações prestadas, firmo o presente termo.

Guajará-Mirim, 20 de Outubro de 2025.

Assinatura do(a) Homenageado(a)

Assinatura do Autor da Proposição (Vereador(a))

ID: 743376 e CRC: 3B311F4B

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Compromisso	**Wesley Lima Dimaraes**	**27/10/2025**

ID: **743376**
CRC: **3B311F4B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**
Criação: **27/10/2025 23:02:54** Finalização: **27/10/2025 23:03:43**

Processo

Documento

MD5: **66A2DFABC1BBF7BE1F3C2566312EE05A**

SHA256: **8932FF12A004516D6FBF6873FD888FE870ED7A613A52D10D02B0CEA9AF63653D**

Súmula/Objeto:

Titulo Cidadão Guajaramirense ao Senhor Wesley Lima Dimarães

INTERESSADOS

CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	GUAJARÁ-MIRIM	RO	27/10/2025 23:02:54
KEURY URQUIETA DA COSTA	GUAJARÁ-MIRIM	RO	27/10/2025 23:02:54

ASSUNTOS

TITULO DE CIDADÃO HONORIFICO	27/10/2025 23:02:54

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 4	26/10/2025	743243

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 743376 e o CRC 3B311F4B.